



**PORTARIA Nº 001/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **KARLOS JOHAN SANTOS REIS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete** indicado pelo vereador **CLEDSON DA ROCHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 002/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **EDUARDO DA SILVA SANTOS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pelo vereador CLEDSON DA ROCHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 003/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **RODRIGO VIEIRA DE JESUS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pelo vereador CLEDSON DA ROCHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 004/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ANA CARLA ROCHA REIS**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicada pelo vereador **CLEDSON DA ROCHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 005/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **VANESSA DE JESUS RESENDE**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicada pelo vereador **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 006/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **JOSINEIDE BATISTA PEREIRA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicada pelo vereador JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 007/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e dá
outras Providências.**


O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CLEONALDO DE OLIVERIA DOS REIS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pelo vereador JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 008/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CLEONALDO DE OLIVERIA DOS REIS**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicado pelo vereador CLEDSON DA ROCHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 009/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e dá
outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **AMANDA ALVES DE FARIAS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete** indicada pela vereadora **CRISTIINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 010/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **RAYSSA GEOVANA PRATA SANTOS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicada pela vereadora CRISTIINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 011/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MIKAEL OLIVEIRA MENDONÇA**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicado pela vereadora **CRISTIINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 012/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JHONES SANTIAGO GOIS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pela vereadora CRISTIINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 013/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **GEOVANI PATRICK BARBOSA LIMA**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicado pelo vereador ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 014/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CARLOS VINICIUS SANTOS EVANGELISTA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete** indicado pelo vereador ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 015/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MAYKE ALMEIDA SANTANA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pelo vereador **ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 016/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e dá
outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **KELLY APARECIDA DA CUNHA ANDRADE**, para o cargo de **Chefe de Gabinete** indicada pelo vereador MICHAEL DOUGLAS CUNHA DA MOTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 017/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MATHEUS SANTOS DA LUZ**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicado pelo vereador **MICHAEL DOUGLAS CUNHA DA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 018/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ALINE MENDONÇA MOTA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicada pelo vereador **MICHAEL DOUGLAS CUNHA DA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 019/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **VALMIR DA TRINDADE SANTOS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pelo vereador MICHAEL DOUGLAS CUNHA DA MOTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 020/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ALAN MICHEL MENDONÇA RIBEIRO**, para o cargo de **Chefe de Gabinete** indicado pelo vereador JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA LEITE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 021/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicado pelo vereador JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA LEITE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 022/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MÔNICA BARBOSA SANTOS**, para o cargo de Assessor Parlamentar indicada pelo vereador JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA LEITE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 023/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ANNY KAROLYNNY SANTOS SACRAMENTO**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicada pelo vereador **JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA LEITE LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 024/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **VINICIUS OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pelo vereador ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 025/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **EVERTON PEREIRA SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete** indicado pelo vereador JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 026/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LUCAS NEVES CUNHA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete** indicado pela vereadora MARIA KATIANE GOIS CUNHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 027/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **IAMARA OLIVEIRA ROCHA BRANDÃO**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicada pela vereadora MARIA KATIANE GOIS CUNHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 028/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSÉ MARCOS MATEUS DOS SANTOS BARROS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pela vereadora MARIA KATIANE GOIS CUNHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 029/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ILKA TAMIRES MELO VASCONCELOS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicada pela vereadora MARIA KATIANE GOIS CUNHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 030/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **GÉSSICA CUNHA DE MELO**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicada pelo vereador, EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 031/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pelo vereador EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 032/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e dá
outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **SILVANIA ALVES PEREIRA ROSA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete** indicada pelo vereador EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 033/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **LILIAN EVELYN DE OLIVEIRA SOUZA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicada pelo vereador EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 034/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MICHELE SANTOS DE LUCENA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicada pelo vereador ROOSEVELT ALVES DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 035/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSÉ ADRIANO REZENDE FERREIRA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pelo vereador ROOSEVELT ALVES DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 036/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ADSON CARVALHO SANTOS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicado pelo vereador FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 037/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **AERTON GOMES RODRIGUES**, para o cargo de **Chefe de Gabinete** indicado pelo vereador WAGNER MENEZES DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 038/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor da Escola
Legislativa e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDERSON SANTOS**, para o cargo de **Assessor da Escola Legislativa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 039/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Coordenadora de
Gabinete Parlamentar e dá
outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **DANNYELLE DOS SANTOS NASCIMENTO**, para o cargo de **Coordenadora de Gabinete Parlamentar**, indicada pelo vereador CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 040/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **BARBARA DE JESUS SANTOS MACHADO**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 041/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Coordenador de
Gabinete Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **BEATRIZ SOUZA DE GOIS**, para o cargo de **Coordenador de Gabinete Parlamentar**, indicada pelo vereador FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 042/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, para o cargo **Assessor Parlamentar**, indicado pelo vereador FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 043/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **CRISLENE OLIVEIRA DE JESUS**, para o cargo **Assessor Especial Parlamentar**, indicada pelo vereador WAGNER MENEZES DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 044/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **DOUGLLAS ALMEIDA SILVA**, para o cargo **Assessor Parlamentar**, indicado pelo vereador **BRENO GOIS DE REZENDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 045/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **EDNALVA SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador **MOISÉS MENDONÇA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 046/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ELIANAY DE JESUS SANTOS**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar**, indicada pelo vereador **IVONI LIMA DE ANDRADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 047/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **GABRIELA SANTOS PEREIRA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador ROOSEVELT ALVES DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 048/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ILNÁ PATRICIA SANTANA RIBEIRO**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador IVONI LIMA DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 049/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ISABELA SANTANA DE JESUS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, indicada pelo vereador **FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 050/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ISABELA SANTANA TAVARES**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador PEDRO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 051/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **JAILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar**, indicada pelo vereador **MOISÉS MENDONÇA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 052/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Coordenador Pedagógico
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **JANAINA SOARES REIS DE SOUSA**, para o cargo de **Coordenador Pedagógico**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 053/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSE EVANDRO ALVES OLIVEIRA**, para o cargo de Assessor **Parlamentar**, indicado pelo vereador BRENO GOIS DE REZENDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 054/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSE VICTOR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, indicado pelo vereador PEDRO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 055/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSIMAR SANTOS GOIS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicado pelo vereador WAGNER MENEZES DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 056/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **JULIANA DA CONCEIÇÃO MENEZES**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, indicada pelo vereador **MOISÉS MENDONÇA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 057/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LUCAS DOS SANTOS TAVARES**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar**, indicado pelo vereador PEDRO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 058/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MAIKO FELIX GOIS DA SILVA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicado pelo vereador PEDRO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 059/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador ANDERSON PEREIRA SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 060/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA ELOISA MENEZES ALVES**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador ANDERSON PEREIRA SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 061/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA JOSE DOS SANTOS CUNHA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador **WAGNER MENEZES DE ANDRADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 062/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MATHEUS COSTA SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, indicado pelo vereador **CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 063/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MICAELY NASCIMENTO DE REZENDE**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar**, indicada pelo vereador ANDERSON PEREIRA SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 064/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MIRIAN OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, indicada pelo vereador ROOSEVELT ALVES DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 065/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Coordenador de
Gabinete Parlamentar e dá
outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MONIELLY ROCHA TAVARES**, para o cargo de **Coordenadora de Gabinete Parlamentar**, indicada pelo vereador WAGNER MENEZES DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 066/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MURIELE TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, indicada pela vereadora **IVONI LIMA DE ANDRADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 067/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **NOELI ANDRADE SANTANA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pela vereadora **IVONI LIMA DE ANDRADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 068/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **RAFAELA DOS SANTOS**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar**, indicada pelo vereador CARLOS VAGNER FERREIRA DESANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 069/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **RAFAELA DOS SANTOS**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar**, indicada pelo vereador **BRENO GOIS DE REZENDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 070/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **RONE COSTA LIMA**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar**, indicado pelo vereador FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 071/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **TAMIRES ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador **MOISÉS MENDONÇA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 072/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor da Escola
Legislativa e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **VITORIA GOIS DOS SANTOS**, para o cargo de **Assessor da Escola Legislativa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 073/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **VITÓRIA MARIA DE JESUS GOMES**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, indicada pelo vereador ANDERSON PEREIRA SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 074/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga Portarias e dá outras providências correlatas.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias Nº 008/2025, 049/2025 e 062/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicadas na Edição Nº 519, de 02 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 075/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **EDY CESAR BATISTA OLIVEIRA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, indicado pelo vereador **FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 076/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Gerente de
Relações Institucionais e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **THAYLANE MONIQUE CRUZ SANTOS**, para o cargo de **Gerente de Relações Institucionais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 077/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**


O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **KETHILY YASMIN DE JESUS SANTOS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador **CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 078/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga Portaria e dá outras providências correlatas.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 075/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicadas na Edição Nº 521, de 03 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 079/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ISABELA SANTANA DE JESUS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, indicada pelo vereador **FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 080/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **EDY CESAR BATISTA OLIVEIRA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, indicado pelo vereador CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 081/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Diretor Geral e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LUIZ HENRIQUE CARVALHO VIEIRA**, para o cargo de **Diretor Geral**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 082/2025
DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Coordenadora
de Controle Interno e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **THAIS MARLONY FREIRE SANTOS**, para o cargo de **Coordenadora de Controle Interno**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 083/2025
DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Procuradora Geral
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MARDILLA SOUZA DE QUEIROZ**, para o cargo de **Procuradora Geral**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 084/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Gerente Administrativo
Financeiro e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA**, para o cargo de **Gerente Administrativo Financeiro**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 085/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Assessor de Comunicação Social e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **DIEGO FEITOZA RODRIGUES**, para o cargo de **Assessor de Comunicação Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 086/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Assessor de Comunicação Social e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **HEBERT ARAUJO DOS SANTOS**, para o cargo de **Assessor de Comunicação Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 087/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Chefe de Gabinete
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LEONARDO DE MELO SIQUEIRA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 088/2025
DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Gerente Legislativo
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSÉ EVERSON SANTOS SOARES**, para o cargo de **Gerente Legislativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 089/2025
DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Diretor da
Escola Legislativa e dá
outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ROBERTO LISBOA ANDRADE**, para o cargo de **Diretor da Escola Legislativa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 090/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **ILKA TAMIRES MELO VASCONCELOS**, matrícula nº 10359, do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 091/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ALLANA SANTOS DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicada pela vereadora MARIA KATIANE GOIS CUNHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 092/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Coordenadora de
Gabinete Parlamentar e dá
outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **KETYLE KAROLAYNE VASCONCELOS OLIVEIRA**, para o cargo de **Coordenadora de Gabinete Parlamentar**, indicada pelo vereador **MOISÉS MENDONÇA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 093/2025 DE
17 DE JANEIRO DE 2025**

Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Itabaiana e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JEAN PAULO CONCEIÇÃO SOUZA MOURA e WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO, para atuarem como Agentes de Contratação, da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

Art. 2º - Designar os servidores ARTUR MESQUITA DANTAS, IRLAN ROBERTO DOS SANTOS, GRESIELE SANTANA ALVES DOS SANTOS e JOSÉ EVERSON SANTOS SOARES, para comporem a Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 17 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: *Jean Paulo Conceição Souza Moura*
Jean Paulo Conceição Souza Moura

Ciente: *Wilker dos Santos Nascimento*
Wilker dos Santos Nascimento

Ciente: *Artur Mesquita Dantas*
Artur Mesquita Dantas

Ciente: *Irlan Roberto dos Santos*
Irlan Roberto dos Santos

Ciente: *Gresiele Santana Alves dos Santos*
Gresiele Santana Alves dos Santos

Ciente: *José Everson Santos Soares*
JOSÉ EVERSON SANTOS SOARES

**PORTARIA Nº 94/2025
DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato – GFC, para atuarem no Contrato de nº 01/2024, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Documento de Formalização de Demanda (DFD), com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, contrato a contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Luiz Henrique Carvalho Vieira: CPF 033.***.***-65 – Gestor do Contrato;

II – Brayon Victor Pinheiro Sousa: CPF 030.***.***-81 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 01/2025, decorrente da Inexigibilidade Nº 01/2025.

Parágrafo Único. Constituem-se como dados complementares:

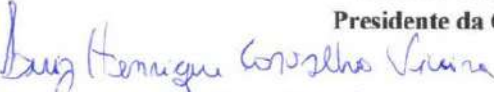
Contratado	Objeto do Contrato	Vigência
ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (CNPJ 13.086.723/0001-05)	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de Contabilidade Pública.	24 meses


Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 20 de janeiro de 2025


Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: 
Luiz Henrique Carvalho Vieira
Gestor do Contrato

Ciente: 
Brayon Victor Pinheiro Sousa
Fiscal do Contrato



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 095/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **DOUGLLAS ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 096/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos da servidora **RAFAELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 097/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **JOSÉ EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 098/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **LEONARDO DE MELO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 099/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **JOSÉ EVERSON SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de **Gerente Legislativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 100/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA**, ocupante do cargo de **Gerente Administrativo Financeiro**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 101/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos da servidora **MÁRDILLA SOUZA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Procuradora Geral**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 102/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **DIEGO FEITOZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Assessor de Comunicação Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 103/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **HEBERT ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assessor de Comunicação Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 104/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **LUIZ HENRIQUE CARVALHO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Diretor Geral**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 105/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos da servidora **THAIS MARLONY FREIRE SANTOS**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Controle Interno**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 106/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos da servidora **THAYLANE MONIQUE CRUZ SANTOS**, ocupante do cargo de **Gerente de Relações Institucionais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 107/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **ROBERTO LISBOA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Diretor da Escola Legislativa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 108/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **ANDERSON SANTOS**, ocupante do **cargo de Assessor da Escola Legislativa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.

Breno Gois de Rezende
BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 109/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos da servidora **VITÓRIA GOIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assessora da Escola Legislativa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 110/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato – GFC, para atuarem no Contrato de nº 02/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Documento de Formalização de Demanda (DFD), com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, contrato a contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Luiz Henrique Carvalho Vieira: CPF 033.***.***-65 – Gestor do Contrato;

II – Fausto Alves Menezes Filho: CPF 023.***.***-63 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 02/2025, decorrente da Dispensa Nº 02/2025.

Parágrafo Único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Valor (R\$)
CENTRAL NET INFORMATICA LTDA ME (CNPJ 08.911.304/0001-12).	Contratação de empresa para fornecimento de microfones profissionais de alta sensibilidade, com base para mesa e suporte flexível com capsula de condensador, saída XLR para plenário da Câmara Municipal de Itabaiana.	4.516,50

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 28 de janeiro de 2025

Breno Gois de Rezende

Breno Gois de Rezende

Presidente da Câmara Municipal

Ciente: *Luiz Henrique Carvalho Vieira*

Luiz Henrique Carvalho Vieira
Gestor do Contrato

Ciente: *Fausto Alves Menezes Filho*

Fausto Alves Menezes Filho
Fiscal do Contrato

**PORTARIA Nº 111/2025
DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera todos os cargos comissionados denominados Chefes de Gabinete, criados pela Lei Complementar Municipal nº 096/2023.

CONSIDERANDO que o **Art. 29-A, §1º da Constituição Federal¹** obriga que os gastos com folha de pagamento, incluído o gasto de subsídio dos seus vereadores, não ultrapasse a porcentagem de 70% (setenta por cento) da receita;

CONSIDERANDO o aumento do subsídio da vereança a partir de 1º de fevereiro de 2025, previsto pela **Lei Complementar Municipal nº 098/2023**;

CONSIDERANDO que o **TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE – TCE/SE**, quando da análise das contas do ano de 2021 desta Câmara Municipal, através da decisão nº 25.296, datada de 24 de outubro de 2024, alertou para a desproporcionalidade existente entre os cargos em comissão e de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o **Art. 25, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabaiana/SE²** atribui ao Presidente da Câmara de Vereadores a função de dirigir, executar, disciplinar as tarefas administrativas do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os cargos em comissão denominados Chefes de Gabinete, criados a partir da Lei Complementar nº 096/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Itabaiana/SE, 29 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

¹ **Art. 29-A, § 1º, da CF:** A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

² **Art. 25 -** Dentre outras atribuições, compete ao presidente da câmara:
II. dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da câmara;



**PORTARIA Nº 112/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MICHELE SANTOS DE LUCENA**, matrícula nº 10358, do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 113/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **VANESSA DE JESUS RESENDE**, matrícula nº 10328, do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 114/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **ANNY KAROLYNNY SANTOS SACRAMENTO**, matrícula nº 10332, do **cargo de Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 115/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **RONE COSTA LIMA**, matrícula nº 10395, do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 116/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSÉ MARCOS LUCENA DOS SANTOS**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicado pelo vereador ROOSEVELT ALVES DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 117/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **VANESSA DE JESUS RESENDE**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicada pelo vereador FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 118/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CAIO FELIPE ANDRADE SANTOS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicado pelo vereador JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA LEITE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 119/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**



**PORTARIA Nº 119/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **EDY CESAR BATISTA OLIVEIRA**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicado pelo vereador JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 120/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ARTUR MESQUITA DANTAS**, matrícula nº 375, ocupante do cargo de **Agente de Condução de Veículos**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 121/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **CARLA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 370, ocupante do cargo de **Agente de Apoio Operacional**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 122/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **ROSANA SANTOS DA CUNHA**, matrícula nº 370, ocupante do cargo de **Agente de Recepção**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 123/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **BARBARA DE JESUS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 10400, do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de fevereiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 124/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **RAFAELA DOS SANTOS**, matrícula nº 10393, do **cargo de Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de fevereiro de 2025.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 126/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **JAILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula nº 10381, do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de fevereiro de 2025.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 125/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Coordenador de
Gabinete Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **DANNYELLE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 10357, do **cargo de Coordenador de Gabinete Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 127/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor
Parlamentar e dá
outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **DANNYELLE DOS SANTOS NASCIMENTO**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicada pelo vereador CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 128/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Coordenadora de
Gabinete Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **RAFAELA DOS SANTOS**, para o cargo de **Coordenadora de Gabinete Parlamentar** indicada pelo vereador CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 129/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **JAILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicada pelo vereador **CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 130/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela Lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ISABELA SANTANA DE JESUS**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicada pelo vereador **MOISÉS MENDONÇA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de fevereiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 131/2025
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **LUCAS DOS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 10386, do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 132/2025
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSÉ VICTOR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar** indicado pelo vereador PEDRO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 133/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 10368, do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de fevereiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 134/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **VITÓRIA MARIA DE JESUS GOMES**, para o cargo de **Assessor Parlamentar** indicada pelo vereador ANDERSON PEREIRA SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de fevereiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 135/2025 – CMI
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Declara, no Poder Legislativo Municipal,
horário de expediente reduzido, no dia 26
de fevereiro de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso das suas prerrogativas, conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 17, §2º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE,

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarado HORÁRIO DE EXPEDIENTE REDUZIDO, no Poder Legislativo do Município de Itabaiana/SE, encerrando-se às 10h no dia 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 25 de fevereiro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 136/2025
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Exonera Diretor da Escola
Legislativa e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **ROBERTO LISBOA ANDRADE**, matrícula nº 10401, do cargo de **Diretor da Escola Legislativa**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 26 de fevereiro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 137/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**Exonera Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **JOSÉ MARCOS LUCENA DOS SANTOS**, matrícula nº 10401, do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de março de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 138/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **JOSÉ MARCOS MATEUS DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 10336, do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de março de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 139/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**Nomeia Diretor da Escola
Legislativa e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LEONARDO DE MELO SIQUEIRA**, para o cargo de **Diretor da Escola Legislativa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de março de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 140/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LUCAS NEVES CUNHA**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicado pela vereadora **MARIA KATIANE GOIS CUNHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de março de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 141/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MIRIAN OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar**, indicada pelo vereador ROOSEVELT ALVES DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de março de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 142/2025
DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provedor Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **FAUSTO ALVES MENEZES FILHO**, matrícula nº 379, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Recursos Audiovisuais**, do quadro de Provedor Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de março de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 143/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **LEONARDO DE MELO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **Diretor da Escola Legislativa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação do respectivo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de março de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 144/2025
DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato – GFC, para atuarem no Contrato de nº 03/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Documento de Formalização de Demanda (DFD), com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;



IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, contrato a contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Luiz Henrique Carvalho Vieira: CPF 033.***.***-65– Gestor do Contrato;

II – Fausto Alves Menezes Filho: CPF 023.***.***-63 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 03/2025, decorrente da Dispensa Nº 04/2025.

Parágrafo Único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência
CENTRAL DA INFORMATICA LTDA (CNPJ 12.293.480/0001-05).	Contratação de empresa para fornecimento de computadores, monitores, impressoras e estabilizadores de tensão para utilização da Câmara Municipal de Itabaiana.	30 dias

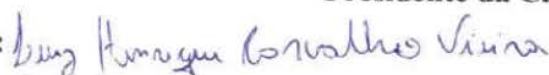
Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

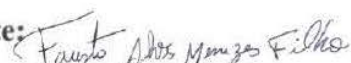
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 12 de março de 2025


Breno Gois de Rezende

Presidente da Câmara Municipal

Ciente: 
Luiz Henrique Carvalho Vieira
Gestor do Contrato

Ciente: 
Fausto Alves Menezes Filho
Fiscal do Contrato

PORTARIA



Portaria de nº 145/2025

Nomeia Procuradora Especial da Mulher e Procuradora – Adjunta para comporem a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores de Itabaiana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SERGIPE, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei de nº 2611/2023, que criou a Procuradoria Especial da Mulher, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a vereadora Ivoni Lima De Andrade, como Procuradora Especial da Mulher e a vereadora Cristina Maria De Oliveira Santos, como Procuradora-adjunta para o biênio 2025/2026;

Art. 2º - As pessoas supramencionadas, ficam responsáveis pela fiel execução do que dispõe a Lei de nº 2611/2023;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana, 13 de março de 2025


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE

RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA, 04 - MARIANGA - ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**PORTARIA Nº 146/2025
DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ RONALDO PEREIRA**, matrícula nº 376, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 20 (vinte) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 01/04/2025 a 20/04/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de abril de 2025.



BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 147/2025
DE 16 de Abril de 2025.**

**Dispõe sobre o Ponto
Facultativo e dá outras
providências.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE**, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 399/2024, de 19 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e define os dias de pontos facultativos nas repartições públicas do município de Itabaiana para o ano de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 103/2025 de 14 de abril de 2025, publicada em 15 de abril de 2025, edição 614 do Diário Oficial desta Urbe;

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar Ponto Facultativo Total no dia 17 de abril de 2025 - quinta-feira, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana



**PORTARIA Nº 148/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **RAFAEL RAMOS ELOY**, matrícula nº 10134, ocupante do cargo de **Procurador Legislativo**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 15 (quinze) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 15/4/2025 e 29/4/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de abril de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 149/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 75% (setenta e cinco por cento), sobre os vencimentos da servidora **ISABELA SANTANA DE JESUS**, ocupante do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de abril de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 150/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos da servidora **KETHILY YASMIN DE JESUS SANTOS**, ocupante do **cargo de Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de abril de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 151/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 74% (setenta e quatro por cento), sobre os vencimentos da servidora **KETHILY MIRIAN OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de abril de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 152/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

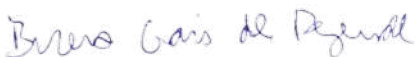
O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **JOSÉ ADRIANO REZENDE FERREIRA**, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de abril de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 153/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **MAIKO FELIX GOIS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de abril de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 154/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 75% (setenta e cinco por cento), sobre os vencimentos do servidor **JOSE VICTOR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de abril de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 155/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 59% (cinquenta e nove por cento), sobre os vencimentos do servidor **EDY CESAR BATISTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de abril de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 156/2025 – CMI
DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**Declara, no Poder Legislativo
Municipal, Ponto Facultativo,
no dia 2 de maio de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso das suas prerrogativas, conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 17, §2º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo do Município de Itabaiana/SE, no dia 2 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 2 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de abril de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

Portaria 157/2025ⁱ

Considerando o que dispõe o Regimento Interno desta Casa;

Considerando o que dispõe o Art. 40 § 1º :

Aos servidores da Câmara Municipal é assegurada a isonomia e vencimentos para os cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder e entre servidores do Poder Executivo e Legislativo, **ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.**

Considerando o que dispõe o Art. 67:

Durante as sessões **somente os Vereadores poderão permanecer no recinto do Plenário.**

§ 1º - A critério do Presidente, serão convocados os funcionários da Secretaria necessários ao andamento dos trabalhos.

Considerando o que dispõe o art. 157:

O policiamento do recinto da Câmara, compete, privativamente à Presidência e será normalmente exercida pelos seus funcionários, podendo o presidente requisitar elementos de corporação Civil ou Militar para manter a ordem interna.

Considerando o que dispõe o art. 158:

Qualquer cidadão poderá assistir às reuniões da Câmara, **na parte do recinto que lhe é reservada.**

Considerando o que dispõe o art. 158 § 2º:

O Presidente poderá determinar a retirada de todos os assistentes, se a for julgada necessária”

Em cumprimento ao que dispõe o art. 41 do Regimento Interno desta Casa, fica **DETERMINADO:**

Art. 1º. O local destinado a assessores de comunicação dos vereadores é a área da imprensa, conforme Resolução desta Casa;

Art. 2º. Durante as sessões, somente os Vereadores poderão permanecer no recinto do Plenário;

Art. 3º. Assessores Jurídicos dos Vereadores, em cumprimento ao que dispõe o Estatuto da OAB, terão direito de livre acesso ao plenário, com intuito de assessoramento de sua estrita natureza;

Art. 4º. O acesso disposto no artigo anterior será dado a pessoas vinculadas a este Órgão.

Art. 5º. Será permitida a entrada do assessor de comunicação do vereador no momento de sua fala, desde que, o mesmo esteja nos quadros de funcionários.

§ 1º A assessoria de comunicação desta Casa terá livre acesso ao plenário para a cobertura da sessão.

Art. 6º. Outras autorizações ou vedações poderão ser dispostas por esta Presidência no decorrer da sessão.





Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Art. 7º O Vereador tem livre acesso em todos os ambientes desta casa, contudo, em horário fora do expediente, o respectivo acesso somente será permitido ao seu Gabinete; §1º. Fora do expediente, o assessor do vereador somente terá acesso com expressa autorização emanada pelo seu chefe mediato.

Art. 8º. A garagem deste Poder Legislativo é privativa de seus vereadores e de funcionários vinculados aos seus quadros.

Cumpra-se.

Itabaiana, 30 de abril de 2025


Breno Gois de Rezende
Presidente da CMI

1

¹ Art. 41 - As determinações do Presidente da Câmara serão expedidas por meio de Portarias.



**PORTARIA Nº 158/2025
DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**Exonera Auxiliar de Escriturária
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **EDINALVA SILVA**, matrícula nº 237, do cargo de **Auxiliar de Escriturária**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de abril de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 159/2025
DE 5 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 380, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Controladoria**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 5/5/2025 e 3/6/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 5 de maio de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 160/2025
DE 5 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 373, ocupante do cargo de **Agente Legislativo**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 5/5/2025 e 3/6/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 5 de maio de 2025.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 161/2025
DE 9 DE MAIO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**


O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, Art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 22% (vinte e dois por cento) sobre os vencimentos da servidora **ROSANA SANTOS DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Agente de Recepção**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 9 de maio de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 162/2025
DE 2 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **IRLAN ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 377, ocupante do cargo de **Agente Legislativo**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 2/6/2025 e 1º/7/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 2 de junho de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 163/2025
DE 2 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JEAN PAULO CONCEIÇÃO SOUZA MOURA**, matrícula nº 348, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 2/6/2025 e 1º/7/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 2 de junho de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 164/2025
DE 3 DE JUNHO DE 2025**

**Exonera Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **GEOVANI PATRICK BARBOSA LIMA**, matrícula nº 10365, do cargo de **Assessor Especial Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 3 de junho de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 165/2025
DE 3 DE JUNHO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **DOUGLLAS ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 10370, do **cargo de Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 3 de junho de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 166/2025
DE 3 DE JUNHO DE 2025**

**Nomeia Assessor Especial
Parlamentar e dá outras
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA**, para o cargo de **Assessor Especial Parlamentar**, indicada pelo vereador ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 3 de junho de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 167/2025
DE 3 DE JUNHO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ROBERTO LISBOA ANDRADE**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicado pelo vereador BRENO GOIS DE REZENDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 3 de junho de 2025.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 168/2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato – GFC, para atuarem no Contrato de nº 04/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Documento de Formalização de Demanda (DFD), com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, contrato a contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Luiz Henrique Carvalho Vieira: CPF 033.***.***-65 – Gestor do Contrato;

II – José Ronaldo Pereira: CPF 028.***.***-32 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 04/2025, decorrente da Inexigibilidade Nº 02/2025.

Parágrafo Único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência
IGUA SERGIPE S.A. (CNPJ 58.070.452/0001-20).	Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.	Prazo Indeterminado


Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 03 de junho de 2025


Breno Gois de Rezende

Presidente da Câmara Municipal

Ciente: 
Luiz Henrique Carvalho Vieira
Gestor do Contrato

Ciente: 
José Ronaldo Pereira
Fiscal do Contrato



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 169/2025
DE 9 DE JUNHO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **ROBERTO LISBOA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 3 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 9 de junho de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 170/2025
DE 9 DE JUNHO DE 2025**

Declara, no Poder Legislativo Municipal, Ponto Facultativo, nos dias 11 e 12 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso das suas prerrogativas, conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 17, §2º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE,

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo do Município de Itabaiana/SE, nos dias 11 e 12 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 11 e 12 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 9 de junho de 2025.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 171/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **GABRIELA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 10377, do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de julho de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 172/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **GIVANDA DOS SANTOS DE JESUS**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador ROOSEVELT ALVES DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de julho de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 173/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **LUANA DA PAIXÃO GOMES**, matrícula nº 30, ocupante do cargo de **Agente de Apoio Operacional**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 1º/7/2025 e 30/7/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de julho de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 174/2025
DE 31 DE JULHO DE 2025**

**Exonera Gerente Legislativo e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado ao servidor **JOSÉ EVERSON SANTOS SOARES**, matrícula nº 10350, do cargo de **Gerente Legislativo**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de julho de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 175/2025
DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre pagamento de Adicional por Elevação de Escolaridade – AEE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando os artigos 216 e 217 da Lei Complementar nº 11/2009, de 29 de dezembro de 2009, resolve:


Art. 1º - Conceder **Adicional por Elevação de Escolaridade**, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o vencimento do salário base do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
FAUSTO ALVES MENEZES FILHO	379

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de agosto de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA N° 176/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato – GFC, para atuarem no Contrato de n° 05/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei n° 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Documento de Formalização de Demanda (DFD), com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, contrato a contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Luiz Henrique Carvalho Vieira: CPF 033.***.***-65– Gestor do Contrato;

II – José Ronaldo Pereira: CPF 028.***.***-32– Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 05/2025, decorrente da Dispensa Nº 11/2025.

Parágrafo Único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência
PREVENMAIS - SOLUCOES OCUPACIONAIS LTDA (CNPJ: 25.059.990/0001- 64)	Contratação de empresa especializada em Segurança e Saúde do Trabalho (sst) para a prestação de serviços técnicos especializados à Câmara Municipal de Itabaiana, incluindo a elaboração, implementação e gestão de programas, laudos e treinamentos relacionados à saúde e segurança ocupacional, com ênfase nos eventos obrigatórios do E-social.	12 meses

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 01 de agosto de 2025


Breno Gois de Rezende

Presidente da Câmara Municipal

Ciente: 

Luiz Henrique Carvalho Vieira
Gestor do Contrato

Ciente:


José Ronaldo Pereira
Fiscal do Contrato



**PORTARIA Nº 177/2025
DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **CAIO FELIPE ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 10411, do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de agosto de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 178/2025
DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MATEUS PASSOS DE LIMA FILHO**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicado pelo vereador JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA LEITE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de agosto de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 179/2025
DE 7 DE AGOSTO DE 2025**

Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JEAN PAULO CONCEIÇÃO SOUZA MOURA e WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO, para atuarem como Agentes de Contratação, da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

Art. 2º - Designar os servidores ARTUR MESQUITA DANTAS, IRLAN ROBERTO DOS SANTOS, GRESIELE SANTANA ALVES DOS SANTOS, LEONARDO DE MELO SIQUEIRA e JOSÉ RONALDO PEREIRA, para comporem a Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 7 de agosto de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

Jean Paulo Conceição Souza Moura

Ciente: 

Artur Mesquita Dantas

Ciente: 

Gresiele Santana Alves dos Santos

Ciente:

José Ronaldo Pereira

Ciente: 

Wilker dos Santos Nascimento

Ciente: 

Irlan Roberto dos Santos

Ciente: 

Leonardo de Melo Siqueira

Ciente: 



**PORTARIA Nº 180/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença por Efetivo Exercício do Cargo a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme Artigos 126 e 151 da Lei Complementar nº 11/2009, RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor **RAFAEL RAMOS ELOY**, matrícula nº 10134, ocupante do cargo de **Procurador Legislativo**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, **Licença por Efetivo Exercício do Cargo** de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 18/08/2025 e 16/09/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de agosto de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 181/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato – GFC, para atuarem no Contrato de nº 06/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Documento de Formalização de Demanda (DFD), com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, contrato a contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Luiz Henrique Carvalho Vieira: CPF 033.***.***-65– Gestor do Contrato;

II – José Ronaldo Pereira: CPF 028.***.***-32– Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 06/2025, decorrente da Dispensa Nº 16/2025.

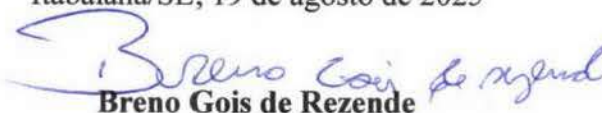
Parágrafo Único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência
PRISMA SERVICE LTDA (CNPJ: 10.658.506/0001-46)	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços específicos de assessoramento, nos procedimentos de implantação e envio do sistema de escrituração digital e das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial).	12 meses

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 19 de agosto de 2025


Breno Gois de Rezende

Presidente da Câmara Municipal

Ciente: 

Luiz Henrique Carvalho Vieira
Gestor do Contrato

Ciente:


José Ronaldo Pereira
Fiscal do Contrato



**PORTARIA Nº 182/2025 – CMI
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**Declara, no Poder Legislativo
Municipal, Ponto Facultativo,
no dia 29 de agosto de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso das suas prerrogativas, conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 17, §2º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo do Município de Itabaiana/SE, no dia 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 29 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de agosto de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 183/2025
DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **MATEUS PASSOS LIMA FILHO**, matrícula nº 10425, do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de setembro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 184/2025
DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ALAN MICHEL MENDONÇA RIBEIRO**, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, indicado pelo vereador JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA LEITE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de setembro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 185/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, Art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do servidor **ARTUR MESQUITA DANTAS**, ocupante do cargo de **Agente de Condução de Veículos**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de setembro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 186/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, Art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos do servidor **JOSE RONALDO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de setembro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 187/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, Art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 97% (noventa e sete por cento) sobre os vencimentos do servidor **FÁBIO GUIMARÃES SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de setembro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 188/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de função gratificada e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Itabaiana (SE), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base no Art. 2º da Lei Complementar Nº 113/2024, fica concedida a função gratificada **FG01-E** ao servidor **WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de setembro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 189/2025
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

**Concede Vacância de Cargo a Servidor
Efetivo e dá outras Providências.**

O presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/2015, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, RESOLVE:

Art. 1º Concede vacância de cargo público ao servidor IRLAN ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 377, ocupante do cargo de Agente Legislativo, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 25 de setembro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 191 /2025
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **EDNALVA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 10375, do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de outubro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 192 /2025
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **KETHILY YASMIN DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 10356, do cargo de **Assessor Parlamentar**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de outubro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 193/2025
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **RENILDE BATISTA DOS SANTOS**, para o cargo **Assessor Parlamentar**, indicada pelo vereador **MOISÉS MENDONÇA MOTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de outubro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 194/2025
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

**Nomeia Assessor Parlamentar e
dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA SANTOS**, para o cargo **Assessor Parlamentar**, indicada pela vereadora ANA PAULA GOIS DE MENDONÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de outubro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 195/2025
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

**Revoga Portaria, nomeia Gerente
Legislativo e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria Nº 076/2025, publicada na Edição Nº 523, de 6 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE.

Art. 2º Fica nomeada **THAYLANE MONIQUE CRUZ SANTOS**, para o cargo **de Gerente Legislativo**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de outubro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 196/2025
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

Revoga Portaria, nomeia Gerente de Relações Institucionais e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela Lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria Nº 087/2025, publicada na Edição Nº 528, de 8 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE.

Art. 2º Fica nomeado **LEONARDO DE MELO SIQUEIRA**, para o cargo de **Gerente de Relações Institucionais**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de outubro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 197/2025
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

**Nomeia Diretora da Escola
Legislativa e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **NAYANE NASCIMENTO COSTA**, para o cargo DE **Diretora da Escola Legislativa**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de outubro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 198/2025
DE 2 DE OUTUBRO DE 2025**

Revoga Portarias, nomeia Gerente de Relações Institucionais e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Revoga as Portarias Nº 196/2025 e Nº 197/2025, publicadas na Edição Nº 740, de 1º de outubro de 2025, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE.

Art. 2º Fica nomeada **NAYANE NASCIMENTO COSTA**, para o **cargo de Gerente de Relações Institucionais**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 2 de outubro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 199/2025
DE 10 DE OUTURO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provisão em Comissão e os Cargos de Provisão Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos da servidora **FERNANDA SANTOS**, ocupante do **cargo de Assessor Parlamentar**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de outubro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 200/2025
DE 10 DE OUTURO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento
de gratificação a servidor e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos da servidora **THAYLANE MONIQUE CRUZ SANTOS**, ocupante do cargo de **Gerente Legislativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de outubro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 201/2025
DE 10 DE OUTURO DE 2025**

Dispõe sobre pagamento de gratificação a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos da servidora **NAYANE NASCIMENTO COSTA**, ocupante do cargo de **Gerente de Relações Institucionais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de outubro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 202/2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **RAFAEL RAMOS ELOY**, ocupante do cargo de **Procurador Legislativo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de outubro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 203/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **FÁBIO GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 369, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 20 (vinte) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 03/11/2025 e 22/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de novembro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA N° 204/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **JOSÉ LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 59, ocupante do cargo de **Vice-Diretor**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 20 (vinte) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 03/11/2025 e 22/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de novembro de 2025.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 205/2025
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **BRUNA DA CUNHA ANDRADE**, matrícula nº 372, ocupante do cargo de **Agente de Apoio Operacional**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (vinte) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 1º/12/2025 e 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de dezembro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 206/2025
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **ARTUR MESQUITA DANTAS**, matrícula nº 375, ocupante do cargo de **Agente de Condução de Veículos**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (vinte) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 1º/12/2025 e 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de dezembro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 207/2025
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato – GFC, para atuarem no Contrato de nº 07/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Documento de Formalização de Demanda (DFD), com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, contrato a contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Brayon Victor Pinheiro Sousa: CPF: 030.***.***-81 – Gestor do Contrato;

II – Luiz Henrique Carvalho Vieira: CPF 033.***.***-65 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 07/2025, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 75/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2025 da Prefeitura Municipal de Japaratuba/SE.

Parágrafo Único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência
MASTER SOLUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 24.646.855/0001-52.	Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de videomonitoramento e cercamento eletrônico para atender às necessidades desta Câmara.	10 meses

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Itabaiana/SE, 12 de dezembro de 2025

Breno Gois de Rezende

Breno Gois de Rezende

Presidente da Câmara Municipal

Ciente: *Brayon Victor Pinheiro Sousa*
Brayon Victor Pinheiro Sousa
Gestor do Contrato

Ciente: *Luiz Henrique Carvalho Vieira*
Luiz Henrique Carvalho Vieira
Fiscal do Contrato



**PORTARIA Nº 210/2025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 90% (noventa por cento) sobre os vencimentos do servidor PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Agente Técnico de Controladoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de dezembro de 2025.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 211/2025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 70% (setenta por cento) sobre os vencimentos do servidor FAUSTO ALVES MENEZES FILHO, ocupante do cargo de Agente Técnico de Recursos Audiovisuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de dezembro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 212/2025
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho sobre o salário base dos servidores:

Nome	Cargo	Gratificação (%)
Alan Michel Mendonça Ribeiro	Assessor Parlamentar	54,00%
Alanna Santos de Oliveira	Assessor Parlamentar	54,00%
Ana Clara Rocha Reis	Assessor especial Parlamentar	26,10%
Ana Luíza Rodrigues Ferreira	Assessor especial Parlamentar	26,10%
Beatriz Souza de Gois	Coordenador de Gabinete Parlamentar	33,80%
Givanda dos Santos de Jesus	Assessor Parlamentar	54,00%
Ilná Patrícia Santana Ribeiro	Assessor Parlamentar	54,00%
Isabela Santana Tavares	Assessor Parlamentar	54,00%
Marcos Vinicius Oliveira Santos	Assessor Parlamentar	54,00%
Matheus Santos da Luz	Assessor especial Parlamentar	26,10%
Micaely Nascimento de Rezende	Assessor especial Parlamentar	26,10%
Mikael Oliveira Mendonça	Assessor especial Parlamentar	26,10%
Monielly Rocha Tavares	Coordenador de Gabinete Parlamentar	33,80%
Rafaela dos Santos	Coordenador de Gabinete Parlamentar	33,80%
Renilde Batista dos Santos Menezes	Assessor parlamentar	54,00%
Vanessa de Jesus Resende	Assessor especial Parlamentar	26,10%



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de dezembro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 213 /2025
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Exonera Assessor Parlamentar
e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ALINE MENDONÇA MOTA**, matrícula nº 10340, do **cargo de Assessor Parlamentar**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de dezembro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 214/2025 – CMI
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Declara, no Poder Legislativo
Municipal, Ponto Facultativo,
no dia 2 de janeiro de 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso das suas prerrogativas, conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 17, §2º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE,

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo do Município de Itabaiana/SE, no dia 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 2 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de dezembro de 2025.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal